

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURUPI TOCANTINS - FMS

PREGÃO Nº PE/2025.061-FMS SRP

Sr(a). Pregoeiro(a), a empresa BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.418.039/0001-73, e inscrição estadual nº 90897220-10, estabelecida na RUA JAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 166, CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA / PR, está entrando com Recurso conta a empresa FAROL DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 60.243.240/0001-49, em oposição à decisão do senhor pregoeiro, que classificou proposta que não atende às especificações editalícias, pelas razões de fato e direito a seguir aduzidos. A vencedora do Item 13 – BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL ofertou o seguinte equipamento:

Marca: ARKTUS

Modelo / Versão: IP00439A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO DE INERCIA: 10 KG. SISTEMA DE CARGA: MAGNETICO. REGULADOR DE ESFORCO: MANUAL, COM 15 NIVEIS. PESO MAXIMO DO USUARIO: 150 KG. REGULAGEM DO SELIM: DISTÂNCIA E ALTURA. REGULAGEM DO GUIDAO: DISTÂNCIA. PEDAIS COM STRAPS EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA. POSSUI RODINHAS PARA TRANSPORTE. | INFORMACOES DO PAINEL: VELOCIDADE, TEMPO, DISTÂNCIA, CALORIAS, HODOMETRO, SCAN. PAINEL COM SUPORTE PARA SMARTPHONE OU TABLET.

Diante das informações, após análise da proposta enviada pela empresa FAROL DISTRIBUIDORA LTDA percebesse que a empresa ganhadora apenas copiou e colou a descrição do equipamento do termo de referência em sua proposta, sem observar as verdadeiras descrição do equipamentos, segue link do equipamento em um site de venda para conhecimento das verdadeiras descrições do equipamento: <https://www.arktus.com.br/bicicleta-ergometrica-vertical-arktus-p-IP00439A>

Destaca-se: Está sendo solicitada no Termo de Referência que o equipamento oferecido tenha: 15 NIVEIS. PESO MAXIMO DO USUARIO: 150 KG. REGULAGEM DO SELIM: DISTÂNCIA E ALTURA.

A BICICLETA ERGOMETRICA VERTICAL da Marca ARKTUS, Modelo IP00439A que está sendo oferecido pela vencedora do item possui capacidade para usuários de no máximo 120 kg, com 08 níveis de resistência e sem regulagem do banco em distância e altura. tal informação pode ser observado no link enviado acima, a marca não atende as especificações solicitadas no termo de referência, oferecendo um equipamento inferior ao descrito em edital, sendo injusto a sua habilitação diante das empresas que ofertaram equipamento conforme edital.

Porém, estranhamente a FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi declarada vencedora, mesmo ofertando produto diverso do solicitado no Termo de Referência.

Assim, visando o interesse público e a isonomia no procedimento licitatório, requer-se que seja desclassificada a proposta do FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, por apresentar produto com características diversas das solicitadas no edital.

Portanto, por todo o exposto, a desclassificação do FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, declarado vencedor para o item 13 o meio mais adequado para garantir a isonomia no processo licitatório, assim como assegurar o princípio da vinculação ao edital e, acima de tudo, o interesse público.

DOS PEDIDOS

Ante o exposto requer:

1) Seja o presente recurso conhecido, pois presentes os pressupostos e, após a análise dos fundamentos nele aduzidos, seja dado provimento ao mesmo, com o fim de desclassificar a empresa FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, por apresentar proposta com características divergentes ao Termo de

Referência;

- 2) Abertura de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, conforme procedimento previsto na Lei n. 8.666/93, em face de ato inidôneo praticado pela FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, ao oferecer produto incompatível com as especificações constantes no Termo de Referência, induzindo a Administração a adquirir objeto divergente do solicitado;
- 3) Caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer, desde já, vistas do processo licitatório com o fim de efetuar cópias do mesmo, a fim de buscar a via judicial para fazer sanar a irregularidade.

Nestes termos
Pede deferimento.

Curitiba, 21 de Novembro de 2025.

Adriano Araújo Camargo

Adriano Araújo Camargo

Representante Legal

CPF: 078.763.079-90 – RG: 12346291-2

TEL: (41) 3148-1182

EMAIL: licitacoes@bravasul.com.br

42.418.039/0001-73

I. E.: 90897220-10

BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

Rua Jair Batista de Oliveira, nº 34
CEP 81170-540

CURITIBA-PR